



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3093

27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que *Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências.*

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências, da seguinte forma:

5) TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

01	ISS DE OBRAS	UPFM
01.1	RESIDENCIAL E COMERCIAL - POR M²	0,25
01.2	GALPÃO - POR M²	0,12
01.3	OBRAS EM MADEIRA - POR M²	0,08
02	LICENÇA DE OBRAS - VALOR FIXO	
02.1	RESIDENCIAL	2,20
02.2	COMERCIAL	2,27
03	HABITE-SE – VALOR FIXO	
03.1	RESIDENCIAL	2,66
03.2	COMERCIAL	2,80
03.3	GALPÃO	1,40
04	APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL/INDUSTRIAL E INSTITUCIONAL	
04.1	ATÉ 500 M²	0,02
04.2	ACIMA DE 500 M²	0,01
05	PARCELAMENTO DO SOLO	
05.1	Consulta Prévia de Loteamento (por unidade)	10,00
05.2	Desmembramento, Remembramento e Desdobramento (por lote envolvido)	6,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

06	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
06.1	Padrão A (por m ²)	0,025
06.2	Padrão B (por m ²)	0,02
06.3	Padrão C (por m ²)	0,015
07	TERRAPLENAGEM	6,00
08	CERTIDÕES DIVERSAS	1,00
09	ANÁLISE PRÉVIA	
09.1	Construção	2,00
09.2	Loteamento	5,00
10	COLOCAÇÃO DE TAPUME (por metro linear, mais Alvará)	0,10
11	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS – nivelamento e alinhamento de testada (metro linear)	1,50
12	ALINHAMENTO DE POSTE (por unidade)	2,00
13	CANALIZAÇÃO E QUAISQUER ESCAVAÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (por metro linear)	1,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de setembro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2894/2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3093 de 27 de setembro de 2023, que **“Altera Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 dezembro de 2017, que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências”**.

A SEMPLAF através do Processo Administrativo nº 2907/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração do Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que **“que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências**.

Justifica a SEMPLAF que a alteração se faz necessária, para agilizar o atendimento aos contribuintes, evitando a necessidade de cálculos complexos para se chegar ao resultado final. Ressaltamos que esta alteração é de suma importância, e que a mudança proposta não acarretará redução nas alíquotas que serão mantidas conforme a Lei vigente.

No ID. 685387 consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que **“ Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências**, tudo em conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 371/GAB/2023

Em, 27 de Setembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3093 de 27 de setembro de 2023, que **“Altera Anexo Único da Lei Complementar nº 34 de 22 dezembro de 2017, que *Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências*”.**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Projeto de Lei	3093	27/09/2023	
ID: 685735		Processo	Documento
CRC: 8C1507D3			
Processo: 1-2907/2023			
Usuário: Lucinei Ferreira de Castro			
Criação: 27/09/2023 10:18:24	Finalização: 27/09/2023 10:21:56		
MD5: AB6E75D50294A1D89A81605BC151CDBD			
SHA256: 9F9938E05BA1A2B89A134C273D45592ED05883C171BD1A222779F0259CCC3BB1			
Súmula/Objeto:			
Projeto de Lei 3093			

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/09/2023 10:18:24
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/09/2023 10:18:24
------------------	---------------------

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 2907	27/09/2023	685813
--	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/09/2023 10:37:27
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 685735 e o CRC 8C1507D3.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2907/2023

Abertura: **19 de setembro de 2023 (terça-feira) às 15:19:41 hs**

Interessado: **SEMPALF**

Assunto: **ALTERAÇÃO DE LEI**

Unidade: **SEMPALF**

Súmula/Objeto:

Alteração da Lei Complementar Municipal nº 34 de 22 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMPALF	GABINETE DO PREFEITO	22/09/2023 10:51:55	22/09/2023 13:08:06
2	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/09/2023 13:57:51	26/09/2023 09:58:58
3	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SEMPALF	26/09/2023 10:54:33	26/09/2023 13:49:41
4	SEMPALF	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	26/09/2023 13:54:14	26/09/2023 15:39:56
5	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	27/09/2023 08:11:04	27/09/2023 08:18:42

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 2907	19/09/2023	1	2	679612
2	Lei Complementar 34	19/09/2023	6	3	679622
3	Memorando Dep Receitas	21/09/2023	4	9	681301
4	Despacho Integrado 1	22/09/2023	1	13	682400
5	Despacho Integrado 2	22/09/2023	1	14	682832
6	Despacho Integrado 3	26/09/2023	1	15	684789
7	Tabela de cálculos	26/09/2023	2	16	685240
8	Despacho Integrado 4	26/09/2023	1	18	685244
9	Despacho Integrado 5	27/09/2023	1	19	685387
10	Projeto de Lei 3093	27/09/2023	5	20	685735





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-2907/2023

No dia 19 de setembro de 2023 às 15:19 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-2907/2023 o presente processo, através de SEMPLAF, referente a ALTERAÇÃO DE LEI (901) com a finalidade de:

Alteração da Lei Complementar Municipal nº 34 de 22 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Karina de Lima e Silva
SEMPLAF

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 19/09/2023 às 15:22, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **679612** e o código verificador **EEEE8C7D**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 679612 v1





34

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 34 **,DE DEZEMBRO DE 2017**

Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Novo Código Tributário do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, que regulará o Sistema Tributário Municipal, obedecidas às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dos tratados e convenções internacionais recepcionados pelo Estado Brasileiro, do Código Tributário Nacional, das demais normas complementares à Constituição Federal, que tratem de matéria tributária, Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

LIVRO PRIMEIRO

SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

3) TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

ITEM	PERÍODO	QUANTIDADE DE UPF's
01	Por Mês ou Fração de Mês	1.50
02	Por Ano	5.00

**4) TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADE
EVENTUAL OU AMBULANTE (EM LOCAIS PERMITIDOS)**

ITEM	MEIOS/ATIVIDADES	Alíquota em UPFM Por Dia	Alíquota em UPFM Por mês
01	Balcões, mesas, tabuleiros, cestos, malas, bicicletas, triciclos ou semelhantes, conduzido por pessoa.	1,00	5.00
02	Carroças ou similares por tração animal	0.50	5.00
03	Caminhões, ônibus, caminhonetes, carros de passeio e de passageiros e motos (com motores a explosão).	3.00	10.00
04	Barracas para comércio em eventos, festas folclóricas etc. com ou sem fins lucrativos.	2,00	
05	Em Festa Popular, Feriados Religiosos, Festividades Carnavalescas, de Natal e Ano Novo e congêneres	1,00	
05	Circos, Parques de Diversões e congêneres por quinzena ou fração	Por quinzena 10,00	

**5) TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS,
INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES.**

ITEM	SERVIÇOS	Alíquota em
------	----------	-------------

Handwritten signature



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

		UPF
01	APROVAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES, POR M2 DE ÁREA TOTAL.	
01.1	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR POR M²	
01.1.1	Residencial Unifamiliar com até 60,0 m ²	0.03
01.1.2	de 61,00 até 150,00 m ²	0.05
01.1.3	de 151,00 até 350 m ²	0.07
01.1.4	Acima de 350,00 m ²	0.09
01.2	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR POR M²	
01.2.1	Com unidade autônoma de até 60,00 m ²	0.05
01.2.2	Com unidade autônoma de até 61,00 a 150,00 m ²	0.08
01.2.3	Com unidade autônoma de até 151,00 a 350,00 m ²	0.10
01.2.4	Com unidade autônoma acima de 350,00 m ²	0.15
01.3	COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR M²	
01.3.1	Até 150,00 m ²	0.08
01.3.2	De 151,00 a 500,00 m ²	0.10
01.3.3	Acima de 500,00 m ²	0.15
01.4	INDUSTRIAL POR M²	
01.4.1	Até 500,00 m ²	0.08
01.4.2	De 501,00 a 1.500,00 m ²	0.10
01.4.3	Acima de 1.500,00 m ²	0.15
01.5	INSTITUCIONAL POR M²	
01.5.1	Até 150,00 m ²	0.05
01.5.2	De 151,00 a 500,00 m ²	0.08
01.5.3	Acima de 500,00 m ²	0.10
02	PARCELAMENTO DO SOLO	
02.1	Consulta Prévia de Loteamento (por unidade)	10.00
02.2	Desmembramento, Remembramento e Desdobramento (por lote envolvido).	6.00



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

02.3	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
02.3.1	Padrão A (por m ²)	0,025
02.3.2	Padrão B (por m ²)	0,02
02.3.3	Padrão C (por m ²)	0,015
03	ALVARÁ DE OBRAS POR M²	
03.1	Até 150,00 m ²	0.03
03.2	De 151,00 a 500,00 m ²	0.02
03.3	Acima de 500,00 m ²	0.01
03.4	Prorrogação de prazo	2,00
03.5	Reforma	4,00
03.6	Demolição	4,00
04	TERRAPLENAGEM	6.00
05	HABITE-SE POR M²	0,05
06	CERTIDÕES DIVERSAS	1,00
07	ANÁLISE PRÉVIA	
07.1	Construção	2,00
07.2	Loteamento	5,00
08	COLOCAÇÃO DE TAPUME (por metro linear mais Alvará)	0.10
09	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - nivelamento e alinhamento de testada (metro linear)	1,50
10	ALINHAMENTO DE POSTE (por unidade)	2.00
11	CANALIZAÇÃO E QUAISQUER ESCAVAÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (por metro linear)	1.00

HP



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	34	19/12/2022

ID: 466679

CRC: C7392391

Processo: 0-0/0

Usuário: Maria Jose de Oliveira Santos Barbosa

Criação: 19/12/2022 12:25:23 Finalização: 19/12/2022 12:25:48

Processo



Documento



MD5: 416A898451AEF3C32F5E69597544501E

SHA256: B264EFB0E9970F11DF84FF661FB04CEC081F6A5BB90D881148894F2549DB77F5

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO TABELA DE CALCULO DE LIC DE OBRAS E OUTROS

INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/12/2022 12:25:23
--------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LEI	19/12/2022 12:25:23
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 90	19/12/2022	466627
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 466679 e o CRC C7392391.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	34	19/09/2023

ID: **679622**

CRC: **0B143659**

Processo: **1-2907/2023**

Usuário: **Karina de Lima e Silva**

Criação: **19/09/2023 15:31:08** Finalização: **19/09/2023 15:31:39**

Processo



Documento



MD5: **902D5E3B8CA629A827B97737B98AB882**

SHA256: **EC69C30231B6F0BC23299F09DDCFD5DB69DB54CD29D1FF68F0929C01A575445E**

Súmula/Objeto:

.

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	19/09/2023 15:31:08
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	19/09/2023 15:31:08
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 679622 e o CRC 0B143659.

Memorando nº 25/REC/2023

Ilma Senhora
Representante da SEMPLAF

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TABELA DE CALCULO REF. ALVARA DE OBRAS E DEMAIS TAXAS NO QUE SE REFERE A OBRAS CIVIL.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente através deste, solicitar a alteração dos valores de cobranças referente a licença de obras, ISSQN, aprovação de projetos e emissão de habite-se das construções residenciais, comerciais, industriais, galpões, quer sejam em alvenaria ou madeira, da tabela de cálculo das taxas mencionadas na **Lei 34 de 22 de dezembro de 2017**), Art. 24, inciso VIII, Art. 102 e 103 (UPFM) Art.143 e 144.

Cujo valores são calculados da seguinte forma;

5) TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES.

01 APROVAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÕES, POR M2 DE ÁREA TOTAL.

01.1 RESIDENCIAL UNIFAMILIAR POR M 2

01.1.1 Residencial Unifamiliar com até 60,0 m 2	0.03
01.1.2 de 61,00 até 150,00 m2	0.05
01.1.3 de 151,00 até 350 m2	0.07
01.1.4 Acima de 350,00 M2	0.09

01.2 RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR POR M2

01.2.1 Com unidade autônoma de até 60,00 m2	0.05
01.2.2 Com unidade autônoma de até 61,00 a 150,00 m2	0.08
01.2.3 Com unidade autônoma de até 151,00 a 350,00 m2	0.10
01.2.4 Com unidade autônoma acima de 350,00 m2	0.15

01.3 COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR M2

01.3.1 Até 150,00 m2	0.08
01.3.2 De 151,00 a 500,00 m2	0.10
01.3.3 Acima de 500,00 m2	0.15

01.4 INDUSTRIAL POR M2

01.4.1 Até 500,00 m2	0.08
01.4.2 De 501,00 a 1.500,00 m2	0.10
01.4.3 Acima de 1.500,00 m2	0.15

01.5 INSTITUCIONAL POR M2



01.5.1 Até 150,00 m2	0.05
01.5.2 De 151,00 a 500,00 m2	0.08
01.5.3 Acima de 500,00 m2	0.10
03 ALVARÁ DE OBRAS POR M2	
03.1 Até 150,00 m2	0.03
03.2 De 151,00 a 500,00 m2	0.02
03.3 Acima de 500,00 m2	0.01
03.4 Prorrogação de prazo	2,00
03.5 Reforma	4,00
03.6 Demolição	4,00
04 TERRAPLENAGEM	6.00
05 HABITE-SE POR M2	0,05

Nova Tabela Passará a Ser;

ISSQN DE CONSTRUÇÃO CIVIL (OBRAS)

RESIDENCIAL E COMERCIAL	(UPFM) 0,25 POR M²
GALPÃO	(UPFM) 0,12 POR M²
OBRAS EM MADEIRA UPFM	(UPFM) 0,08 POR M²

LICENÇA DE OBRAS

RESIDENCIAL	UPFM 2,20
COMERCIAL	UPFM 2,27

HABITE-SE

RESIDENCIAL	UPFM 2,66
COMERCIAL	UPFM 2,80

APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL/INDUSTRIAL

ATÉ 500 M²	UPFM 0,02 M²
ACIMA DE 500 M²	UPFM 0,01 M²



Esta alteração se faz necessária, para agilizar o atendimento aos contribuintes, evitando a necessidade de cálculos complexos para se chegar ao resultado final.

Ressaltamos que esta alteração é de suma importância, e que a mudança proposta não acarretará redução nas alíquotas que serão mantidas conforme a Lei vigente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria José de Oliveira Santos
Diretora Dep. de Receitas





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	Dep Receitas	21/09/2023

ID: **681301**

CRC: **EC54A0CF**

Processo: **1-2907/2023**

Usuário: **Maria Jose de Oliveira Santos Barbosa**

Criação: **21/09/2023 09:49:47** Finalização: **21/09/2023 10:04:07**

Processo



Documento



MD5: **C7DBDA890800F768403AE3A8C36A401F**

SHA256: **DE102868C4FC37ACD15E77A35FAF66D4E0DA182DEB826CBCCFEB8C7782076C11**

Súmula/Objeto:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TABELA LIC DE OBRAS.

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/09/2023 09:55:56
DEPARTAMENTO DE RECEITAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	21/09/2023 09:58:22

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE ANEXO	21/09/2023 09:56:16
--------------------	---------------------

CIENTES

Karina de Lima e Silva	22/09/2023 10:43:13
------------------------	---------------------

ANEXOS

Tabela VALORES	21/09/2023	681314
----------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Jose de Oliveira Santos Barbosa	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	21/09/2023 10:04:16
--	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Karina de Lima e Silva	Assessora Especial da Semplaf	21/09/2023 10:51:13
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 681301 e o CRC EC54A0CF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-2907/2023

Data/Hora: **22/09/2023 10:51:55**
Origem: **SEMPPLAF (99)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito quanto a elaboração de projeto de Lei para alteração na tabela de cálculo das taxas mencionadas na Lei 34 de Dezembro de 2022 Art. 24, inciso VIII, Art. 102 e 103 (UPFM) Art.143 e 144 que se refere a :

Licença de obras;

ISSQN;

Aprovação de projetos;

Emissão de Termo de Habite-se das construções residenciais, comerciais, industriais, galpões e etc., quer sejam em alvenaria ou madeira, onde os valores passarão a ser calculados na forma da tabela descrita no Memo ID-681301.

Após encaminhar pra Procuradoria Jurídica para providências.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 22/09/2023 às 10:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **682400** e o código verificador **A34A8F89**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 682400 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
1-2907/2023

Data/Hora: 22/09/2023 13:57:51
Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)
Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO PARA ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR, CONFORME DESPACHO (ID 682400)

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Elida Cristina Voedelo, Assessor Executivo do Gabinete**, em 22/09/2023 às 14:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **682832** e o código verificador **2C8B473D**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 682832 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2907/2023

Data/Hora: **26/09/2023 10:54:33**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **SEMPALF (99)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Após análise dos autos constata-se que é necessário a emissão de uma nova tabela constante no item 5 (TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES) do anexo único da Lei complementar nº 34 pela Secretaria. Após, a elaboração da tabela deverá ser encaminhado a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise técnica. Após a regularização do processo encaminhar a Procuradoria Jurídica para emissão da minuta de projeto de lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro, Procuradora Geral do Município**, em 26/09/2023 às 11:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **684789** e o código verificador **6C8E383D**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 684789 v1



A Nova tabela passará a ser, conforme abaixo

5) TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

01	ISS DE OBRAS	UPFM
01.1	RESIDENCIAL E COMERCIAL - POR M ²	0,25
01.2	GALPÃO - POR M ²	0,12
01.3	OBRAS EM MADEIRA - POR M ²	0,08
02	LICENÇA DE OBRAS - VALOR FIXO	
02.1	RESIDENCIAL	2,20
02.2	COMERCIAL	2,27
03	HABITE-SE – VALOR FIXO	
03.1	RESIDENCIAL	2,66
03.2	COMERCIAL	2,80
03.3	GALPÃO	1,40
04	APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL/INDUSTRIAL E INSTITUCIONAL	
04.1	ATÉ 500 M ²	0,02
04.2	ACIMA DE 500 M ²	0,01
05	PARCELAMENTO DO SOLO	
05.1	Consulta Prévia de Loteamento (por unidade)	10.00
05.2	Desmembramento, Remembramento e Desdobramento (por lote envolvido)	6.00
06	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
06.1	Padrão A (por m ²)	0,025
06.2	Padrão B (por m ²)	0,02
06.3	Padrão C (por m ²)	0,015
07	TERRAPLENAGEM	6,00
08	CERTIDÕES DIVERSAS	1,00
09	ANÁLISE PRÉVIA	
09.1	Construção	2,00
09.2	Loteamento	5,00
10	COLOCAÇÃO DE TAPUME (por metro linear, mais Alvará)	0,10
11	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS – nivelamento e alinhamento de testada (metro linear)	1,50
12	ALINHAMENTO DE POSTE (por unidade)	2,00
13	CANALIZAÇÃO E QUAISQUER ESCAVAÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (por metro linear)	1,00





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	de cálculos	26/09/2023

ID: **685240**

CRC: **E5FC13A3**

Processo: **1-2907/2023**

Usuário: **Karina de Lima e Silva**

Criação: **26/09/2023 13:52:46** Finalização: **26/09/2023 13:53:24**

Processo



Documento



MD5: **A89D4E4F90BB424F4D0C0F3A34BF909D**

SHA256: **CA80B7041237D318E58E41670F63A53E64AC4106C1FAF583DA2FD8AB29B5DBF5**

Súmula/Objeto:

.

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/09/2023 13:52:46
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	26/09/2023 13:52:46
------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 685240 e o CRC E5FC13A3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
1-2907/2023

Data/Hora: **26/09/2023 13:54:14**
Origem: **SEMPALF (99)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para análise técnica desta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Lima e Silva, Assessora Especial da Semplaf**, em 26/09/2023 às 13:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **685244** e o código verificador **744FB75E**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 685244 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
1-2907/2023

Data/Hora: **27/09/2023 08:11:04**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Em análise a fase inicial do processo nº 2907/2023, versando sobre O PROJETO DE LEI COM A FINALIDADE DE ALTERAÇÃO DE TABELA DE CALCULO REF. ALVARA DE OBRAS E DEMAIS TAXAS NO QUE SE REFERE A OBRAS CIVIL. Conforme solicitado no memorando nº 25/REC/2023 (ID 681301). E por e ter atendido os requisitos iniciais opinamos favoravelmente pela continuidade do presente processo.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza, Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 27/09/2023 às 08:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **685387** e o código verificador **38FED3F8**.

Referência: [Processo nº 1-2907/2023](#).

Docto ID: 685387 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3093

27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que *Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências.*

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências, da seguinte forma:

5) TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

01	ISS DE OBRAS	UPFM
01.1	RESIDENCIAL E COMERCIAL - POR M²	0,25
01.2	GALPÃO - POR M²	0,12
01.3	OBRAS EM MADEIRA - POR M²	0,08
02	LICENÇA DE OBRAS - VALOR FIXO	
02.1	RESIDENCIAL	2,20
02.2	COMERCIAL	2,27
03	HABITE-SE – VALOR FIXO	
03.1	RESIDENCIAL	2,66
03.2	COMERCIAL	2,80
03.3	GALPÃO	1,40
04	APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL/INDUSTRIAL E INSTITUCIONAL	
04.1	ATÉ 500 M²	0,02
04.2	ACIMA DE 500 M²	0,01
05	PARCELAMENTO DO SOLO	
05.1	Consulta Prévia de Loteamento (por unidade)	10,00
05.2	Desmembramento, Remembramento e Desdobramento (por lote envolvido)	6,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

06	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
06.1	Padrão A (por m²)	0,025
06.2	Padrão B (por m²)	0,02
06.3	Padrão C (por m²)	0,015
07	TERRAPLENAGEM	6,00
08	CERTIDÕES DIVERSAS	1,00
09	ANÁLISE PRÉVIA	
09.1	Construção	2,00
09.2	Loteamento	5,00
10	COLOCAÇÃO DE TAPUME (por metro linear, mais Alvará)	0,10
11	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS – nivelamento e alinhamento de testada (metro linear)	1,50
12	ALINHAMENTO DE POSTE (por unidade)	2,00
13	CANALIZAÇÃO E QUAISQUER ESCAVAÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (por metro linear)	1,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de setembro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2894/2023

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3093 de 27 de setembro de 2023, que **“Altera Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 dezembro de 2017, que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências”**.

A SEMPLAF através do Processo Administrativo nº 2907/2023 propôs elaboração do projeto de lei para alteração do Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que **“que Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências**.

Justifica a SEMPLAF que a alteração se faz necessária, para agilizar o atendimento aos contribuintes, evitando a necessidade de cálculos complexos para se chegar ao resultado final. Ressaltamos que esta alteração é de suma importância, e que a mudança proposta não acarretará redução nas alíquotas que serão mantidas conforme a Lei vigente.

No ID. 685387 consta análise da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar Item 5) Taxa de Licença Para Aprovação, Execução de Obras, Instalação e Urbanização de Áreas Particulares do Anexo Unico da Lei Complementar nº 34 de 22 de dezembro de 2017, que **“ Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências**, tudo em conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 371/GAB/2023

Em, 27 de Setembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 3093 de 27 de setembro de 2023, que **“Altera Anexo Único da Lei Complementar nº 34 de 22 dezembro de 2017, que *Institui o novo Código Tributário no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências*”.**

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	3093	27/09/2023

ID: **685735**

CRC: **8C1507D3**

Processo: **1-2907/2023**

Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**

Criação: **27/09/2023 10:18:24** Finalização: **27/09/2023 10:21:56**

Processo



Documento



MD5: **AB6E75D50294A1D89A81605BC151CDBD**

SHA256: **9F9938E05BA1A2B89A134C273D45592ED05883C171BD1A222779F0259CCC3BB1**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 3093

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/09/2023 10:18:24
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/09/2023 10:18:24
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

27/09/2023 10:37:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 685735 e o CRC 8C1507D3.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	2907	27/09/2023

ID: 685813	Processo	Documento
CRC: AB9430F9		
Processo: 1-2907/2023		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 27/09/2023 10:51:01	Finalização: 27/09/2023 10:51:15	

MD5: **B34DEE1947DD6E43E520D0AF9FEB4F4A**

SHA256: **1EC4C3C1E510CFFCB96425367C6B3534E545011644FC05D91B9901E58FF7E662**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 3093

INTERESSADOS

SEMPRAF	OURO PRETO DO OESTE	RO	27/09/2023 10:51:01
---------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	27/09/2023 10:51:01
------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3093	27/09/2023	685735
---------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 685813 e o CRC AB9430F9.